



**CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
Companhia Aberta**

CNPJ nº 02.998.611/0001-04
NIRE nº 35.3.0017057-1

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 04/2024

Data, Hora e Local: Realizada no dia 17 de abril de 2024, às 14 horas, na modalidade híbrida, conforme faculta o estatuto social da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 7º andar, bairro Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000.

Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do estatuto social da Companhia.

Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração: Gustavo Carlos Marin Garat, César Augusto Ramírez Rojas, Gabriel Jaime Melguizo Posada, Daniel Isaza Bonnet, Sebastián Castañeda Arbeláez, César Augusto Arias Hernández, Elio Gil de Meirelles Wolff e Orivaldo Luiz Pellegrino.

Mesa: Gustavo Carlos Marin Garat - Presidente; e Carlos José da Silva Lopes - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. O Presidente do Conselho questionou se algum dos presentes se encontrava em situação de conflito de interesses em relação aos temas a serem discutidos nesta reunião, tendo eles se manifestado no sentido de que não havia conflito em nenhuma matéria.

Ordem do Dia e Deliberações:

(i) Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, eleger o Conselheiro Independente Sr. Gustavo Carlos Marin Garat para exercer o cargo de Vice-Presidente e interinamente o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

(ii) Alteração do Regulamento dos Comitês de Assessoramento e Eleição dos Membros. Os membros do Conselho de Administração decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, aprovar:

ii.1. A alteração das cláusulas 3ª, 6ª e 9ª do Regulamento dos Comitês de Assessoramento para alterar de 1 (um) para 2 (dois) anos o prazo de mandato dos membros dos Comitês de Assessoramento, refletindo o mandato do Conselho de Administração e a composição do Comitê de Auditoria e Riscos de 3 (três) membros para até 3 (três) membros; e

ii.2. A reeleição dos membros dos Comitês de Assessoramento para o mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até abril de 2026:

- a. Comitê de Auditoria e Riscos: César Augusto Arias Hernández (Presidente), Daniel Isaza Bonnet e César Augusto Ramírez Rojas;
- b. Comitê de Talento Organizacional: Gabriel Jaime Melguizo Posada (Presidente) e Carlos Humberto Delgado Galeano; e
- c. Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade, Tecnologia e Inovação (“ASGTI”): Gustavo Carlos Marin Garat (Presidente), Juliana Suso Jaramillo e Sonia Margarita Abuchar.

(iii) Validação do Relatório de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro. Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”), o Conselho de Administração decidiu, sem ressalvas e por unanimidade, validar as informações constantes do Relatório Anual de Sustentabilidade de 2023, que contempla o Relatório de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro consolidado, contendo, inclusive, as informações da Companhia e de todas as empresas 100% (cem por cento) controladas.

Documentos Arquivados na sede da Companhia: A mesa registra o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos membros do Conselho presentes.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Carlos José da Silva Lopes
Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/004C-5E32-AB49-16AE> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 004C-5E32-AB49-16AE



Hash do Documento

6EB0B196AB0767AD5957E70E539AB1616815E3CECD5EA9482A904C402556A398

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2024 é(são) :

- CARLOS JOSÉ DA SILVA LOPES - 193.395.438-82 em
22/04/2024 09:44 UTC-03:00

Nome no certificado: Carlos Jose Da Silva Lopes

Tipo: Certificado Digital

